



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 1.547.....

ASSUNTO: - Envio de Projeto de Lei doando área de terreno à benemérita
instituição "Lar Anália Franco".

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que o Lar Anália Franco vem prestando relevantes serviços à comunidade no campo da assistência à menores desamparados;

CONSIDERANDO que a atividade desta benemérita entidade é por todos conhecida e sente-se reflexos benéficos da atuação do Lar Anália Franco no seu setor;

CONSIDERANDO que os trabalhos prestados pelas entidades assistenciais se caracterizam por uma preciosa colaboração com o Poder Público na área específica do bem-estar social e da promoção humana;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve colaborar de todas as formas a seu alcance para que esta entidade possa atingir aos seus fins;

CONSIDERANDO que o Lar Anália Franco, para poder continuar sua notável obra, necessita de maior área de terreno;

CONSIDERANDO que a Prefeitura poderia prestar seu auxílio à referida instituição, doando o lote de terreno, sob nº 447, localizado no Anhangabaú, entre a Avenida Dois, Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, Travessa Seis, Rua Carlos A. D. S. Lima e Avenida Carlos Sales Block;

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a conveniência de S.Exª. enviar a esta Casa projeto de lei doando o imóvel acima referido ao Lar Anália Franco.

Sala das Sessões, 17/dezembro/1.973.


Carlos Ungaro.

f/w.



Prefeitura do Município de Jundiaí

EM 07 de março de 1974

REF. N.º GP.L 127/74

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERENCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTOCOLO DATA	
000000	- 6 MAR 74
CLASSIF.	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com referência à Indicação nº 1547/73, de autoria do Exmo.Sr. Vereador CARLOS UNGARO, cumpre-nos passar às mãos de V.Exa. cópia da informação prestada pelo Diretor de Saúde, higiene e Bem-Estar Social.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.✓

Atenciosamente,

(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
-Prefeito Municipal-

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com Votação Autor	
Presidente	
Em	de 1974

A

Sua Excelência, o Senhor
Vereador HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO
DD. PRESIDENTE da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

ed.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Indicação

Processo n.º 1547/74

Folha de informação rubricada sob n.º

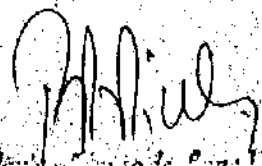
Classif.

SSHBES. 22.02.74

GABINETE DO DIRETOR

Ao G.P.

Realmente o Lar Anália Franco vem desenvolvendo um grande serviço no campo de assistência aos menores desamparados. Entretanto a sede desta Associação com as crianças que ela abriga, fica situada à Rua Siqueira de Moraes, 178 e não vemos vantagens num outro terreno tão longe onde ficaria difícil o transporte das crianças, bem como a comunicação de modo geral entre um local e outro.


Sr. Paulo Roberto de Souza Figueiredo
Diretor Geral, Educação, Cultura e
Bem-Estar Social